



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipiguá - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: www.ipigua.sp.leg.br - e-mail: contato@ipigua.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 11/2024.

PROTOCOLADO
Nº 063 20/05/2024
CÂMARA MUNICIPAL
IPIGUÁ
FUNÇÃO: *[assinatura]*
FUNÇÃO: *[assinatura]*

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

LUIZ ANTONIO CASSIANO – PL, vereador, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossas Excelências apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **doação ou venda de resíduos das podas de árvores triturados**.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

É cediço de todos que os resíduos triturados e produzidos pelos trituradores de galhos formam um ótimo material para a produção de composto orgânico, um adubo natural rico em minerais, tornando-se uma solução econômica e sustentável aos resíduos das podas urbanas. Desta forma, impende que sejam disponibilizados aludidos resíduos aos produtores rurais e ou àqueles que assim desejarem, de forma gratuita ou mediante o pagamento de um valor acessível.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 20 de maio de 2024.

APROVADO EM 27/05/2024

OR *[assinatura]* VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

LUIZ ANTONIO CASSIANO – PL

Vereador

MI *[assinatura]* DISCUSSÃO

[assinatura]
PRESIDENTE

